



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

EDITAL

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ESCOLAS OLÍMPICAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Resolução SEDUC nº 01/2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 15/2025, torna público o edital com os critérios que norteiam a seleção e a atribuição de aulas para docentes para atuação no Projeto de Olimpíadas Científicas – Escolas Olímpicas, a ser realizado na Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, mediante as condições estabelecidas neste documento.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente edital destina-se ao processo de cadastro de docentes para atuação no Projeto de Olimpíadas Científicas – Escolas Olímpicas, a ocorrer nas **EE DOUTOR DEODATO WERTHEIMER e EE PROFESSOR PAULO FERRARI MASSARO**.
2. A atribuição de Professor Olímpico terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares acima citadas.
3. O Professor Olímpico é o responsável pela condução pedagógica das Aulas Olímpicas, nas unidades escolares acima citadas, com o objetivo de promover o enriquecimento curricular dos estudantes, de estimular a participação em olimpíadas científicas e de desenvolver competências específicas.
4. As Aulas Olímpicas acontecerão aos sábados, nas quais o selecionado irá exercer as atribuições previstas na Seção I da Resolução Seduc nº 01/2025, cumprindo a carga horária de 4 (quatro) horas semanais de trabalho e sendo, necessariamente, 3 (três) horas-aula com interação com estudantes, nos sábados indicados no calendário pedagógico das Aulas Olímpicas - Anexo I deste edital.



II – DOS REQUISITOS

5. A seleção de docentes para atuação como Professor Olímpico ocorrerá mediante processo de atribuição de aulas a ser realizado pela Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, a docentes devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2025, que atendam as especificações abaixo.
6. As formações exigidas para a atribuição seguem a ordem de prioridade abaixo, observando-se critérios de qualificação e adequação à função:
 - a) Portadores de diploma de licenciatura plena em Matemática;
 - b) Portadores de diploma de licenciatura plena em Física;
 - c) Portadores de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou em áreas correlatas (Matemática), na ausência de docentes das alíneas a e b;
 - d) Graduados(as) em curso superior de outra área com, no mínimo, 160 horas de formação em Matemática ou áreas correlatas (Física);
 - e) Graduados(as) em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência comprovada na área de Matemática;
 - f) Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, conforme o inciso V do caput do art. 36 da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017, na ausência de docentes das alíneas a e b.
7. A atribuição das aulas observará a seguinte ordem de prioridade:
 - a) Docentes titulares de cargo, para constituição de jornada e carga suplementar;
 - b) Docentes ocupantes de função-atividade, para composição da carga horária de opção;
 - c) Docentes contratados, com aulas já atribuídas, para composição de carga horária de trabalho.
 - d) Candidatos à contratação, desde que atendam às exigências do item 6 deste edital e que apresentem perfil compatível com o Projeto.
8. Docentes da rede estadual, especialmente aqueles com carga horária equivalente à Jornada Integral e sem outro vínculo empregatício, poderão celebrar contrato nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, desde que estejam devidamente classificados em lista de remanescente de concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou em processo seletivo simplificado vigente.
9. Os docentes deverão declarar, em formulário de inscrição, sua disponibilidade para trabalhar aos sábados e para participar de formações presenciais ou a distância, que integram o trabalho pedagógico (ATPC), oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em âmbito regional ou central.



III – DA SELEÇÃO

10. O processo seletivo seguirá, as seguintes etapas:

- a) Formulário de inscrição disponibilizado no site da Diretoria de Ensino: <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/>, das 9h00 do dia 13/02/2025 às 17h00 do dia 20/02/2025, no qual o candidato deverá preencher seus dados pessoais, declarar sua disponibilidade para trabalhar aos sábados e para participar de formações presenciais ou a distância, que integram o trabalho pedagógico (ATPC), oferecidas pela Secretaria da Educação, em âmbito regional ou central, e anexar os seguintes documentos:
 - i. currículo profissional;
 - ii. comprovação de formação curricular atendendo a uma das alíneas do item 6 – Requisitos;
- b) Análise documentos enviados e do currículo profissional dos candidatos inscritos;
- c) Entrevista com os candidatos selecionados, on-line, de acordo com divulgação de cronograma com data e horário a ser disponibilizado no site da Diretoria de Ensino no dia 21/02/2025 às 15h00, e o link da plataforma Teams será encaminhado no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.

11. Serão eliminados do presente processo seletivo os candidatos que não realizarem o devido preenchimento do formulário, deixarem de anexar os documentos verídicos citados no item 10 deste Edital, não atenderem a algum dos requisitos estabelecidos no inciso II – Dos Requisitos do presente Edital e/ou deixarem de participar do processo de entrevista online, em dia e horário publicado no site da Diretoria de Ensino.

12. Atribuição de aulas para professor selecionado, se dará seguindo a ordem de prioridade estabelcida nos itens 6 e 7 do presente edital, conjugadas com a classificação da Diretoria de Ensino, em data oportuna a ser divulgada no site da Diretoria de Ensino.

13. O processo seletivo acontecerá de acordo com as datas previstas no calendário no Anexo II deste edital.

14. As informações inseridas na inscrição e apresentadas ao longo do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

processo são de inteira responsabilidade do candidato.

15. Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. A Diretoria de Ensino reserva-se ao direito de proceder às atribuições em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com o número de aulas existentes.
17. O docente aprovado no processo e que não tiver atribuição poderá ser incluído em cadastro de reserva, o que não implica obrigatoriedade de sua atribuição, cabendo à Diretoria de Ensino a Avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas.
18. Não serão acatadas alegações de desconhecimento das instruções, prazos, requisitos e demais especificações contidas neste Edital, tampouco caberão recursos dos resultados, salvaguardando o direito de correção de erros materiais eventualmente ocorridos.
19. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes ao presente processo seletivo no site da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes.
20. Eventuais informações adicionais, avisos e demais comunicados serão disponibilizadas através do sítio eletrônico da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes .

Mogi das Cruzes, 11 de fevereiro de 2025.

Fabiana Vanelli Candido
Dirigente Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

Anexo I

Calendário Pedagógico das aulas nas Escolas Olímpicas

Mês	Sábados de aula no mês
Março	15; 22; 29
Abril	05; 12; 26
Maio	10; 17; 24; 31
Junho	07; 14
Agosto	09; 16; 23; 30
Setembro	06; 13; 20; 27
Outubro	04; 11; 18
Novembro	08

ANEXO II

Calendário de seleção de professores e de atribuição de Aulas Olímpicas na SED

Descrição	Data
Período de inscrição online via Forms	Das 9h00 do dia 13/02/2025 às 17h00 do dia 20/02/2025
Análise de Documentos anexados e Currículo Profissional do candidato (Diretoria de Ensino)	De 17/02/2025 a 21/02/2025
Divulgação de Cronograma, no site da Diretoria de Ensino, para realização das entrevistas online – via Plataforma Teams	Dia 21/02/2025 às 15h00
Divulgação dos resultados	28/02/2025
Atribuição de Aulas Online – via Plataforma Teams	A ser divulgado oportunamente.